



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 13 de novembro 2017.

Parecer 214/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 216/2017 - Convênio - Festa de Confraternização dos Servidores Públicos.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza celebração de convênio, para empréstimo de área particular, visando a realização de festa de confraternização dos servidores públicos municipais, a ser realizada em 16 de dezembro de 2017. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3614/2017, em 9 de novembro de 2017. Despachado para parecer em 10 de novembro de 2017. Recebido para parecer em 13 de novembro de 2017.

O Projeto que envolve apenas mérito, de competência do Plenário da Casa. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

1





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado